

PORTARIA CFO-SERESP-07, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições regimentais “ad referendum” do Plenário, e de acordo com o que consta do processo CFO-80783/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder reconhecimento ao curso de especialização em Dentística, promovido pela Faculdade de Odontologia São Leopoldo Mandic-Unidade de Pós-Graduação São Paulo (SP), coordenado pela professora Flávia Lucisano Botelho do Amaral.

Art. 2º. O reconhecimento referido no artigo anterior é concedido para o período de 17.10.2016 a 27.09.2018.

Art. 3º. Dê-se ciência.



JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE

JWL.